

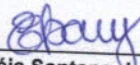


Câmara Municipal de Brasil Novo

CNPJ 34.890.368/0001-94
Av. Castelo Branco, 900 – Centro – Fone/Fax (93) 3514-1158
E-mail: presidente@cmbrazilnovo.pa.gov.br – CEP: 68.148-000 – Brasil Novo – PA

DECRETO LEGISLATIVO N. 001, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Câmara Municipal de Vereadores de Brasil Novo em 27 de novembro de 2017.


Ednéia Santana de Jesus
Secretaria Legislativa
Mat. n. 00023

Aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Antônio Lorenzoni.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, faz saber que o PLENÁRIO aprova e ela promulga o seguinte:

DECRETO:

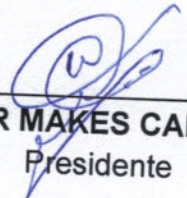
Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Antônio Lorenzoni, prefeito municipal de 2001 a 2004.


Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

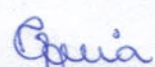
REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, aos 24 dias de novembro de 2017.


WEDER MAKES CARNEIRO
Presidente


WALTER SOARES GOMES
Primeiro Secretário


CARLA CARDOSO DE FARIA
Segunda Secretária